

Demonstrações Contábeis Intermediárias

3º Trimestre/2021

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO.....	8
NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS	9
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
NOTA 3 - RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES	10
NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11
NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13
NOTA 6 - CONTAS A RECEBER.....	14
NOTA 7 - ESTOQUES.....	15
NOTA 8 - OUTROS VALORES E BENS.....	15
NOTA 9 - INVESTIMENTOS	21
NOTA 10 - IMOBILIZADO	21
NOTA 11 - INTANGÍVEL	23
NOTA 12 - PASSIVO CIRCULANTE	24
NOTA 13 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28
NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36
NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	38
NOTA 16 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	44
NOTA 17 - PARTES RELACIONADAS	46
NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES.....	48

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	NOTA	30/09/21	31/12/20
Circulante		4.578.362	3.655.642
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.102.431	572.954
Títulos e valores mobiliários	5	13.400	10.565
Contas a receber	6	3.064.555	2.785.516
Estoques	7	54.580	46.706
Outros valores e bens		343.396	239.901
Convênio Postal Saúde	8.1	584	1.217
Adiantamento de pessoal	8.2	131.275	43.985
Impostos e encargos sociais a compensar	8.3	152.248	134.071
Cobrança jurídica/inadimplência	8.4	5.338	4.358
Outros débitos	8.5	53.951	56.270
Não circulante		12.187.388	10.435.075
Realizável a longo prazo		4.394.567	2.404.834
Aplicações	4.3	2.109.962	6.072
Tributos diferidos	16.1.1	848.792	887.363
Depósitos judiciais, recursais e administrativos	8.6	123.155	120.643
Tributos a compensar	8.7	1.304.201	1.286.042
Convênio Postal Saúde	8.1.1	-	100.000
Outros	8.8	8.457	4.714
Investimentos		1.246.823	1.006.185
Propriedades para investimento	9.1	1.245.763	1.005.125
Museu	9.2	1.060	1.060
Imobilizado		6.521.151	6.987.585
Imóveis	10	3.463.995	3.850.529
Móveis	10	1.470.512	1.503.080
Imóveis - direito de uso	10.1	1.584.202	1.631.917
Móveis - direito de uso	10.1	2.442	2.059
Intangível	11	24.847	36.471
TOTAL DO ATIVO		16.765.750	14.090.717

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

PASSIVO	NOTA	30/09/21	31/12/20
Circulante		4.537.796	4.276.674
Fornecedores	12.1	928.776	989.353
Salários e consignações	12.2	1.195.865	989.835
Encargos sociais	12.3	232.643	243.878
Impostos e contribuições	12.4	187.098	186.149
Arrecadações e recebimentos	12.5	66.845	44.821
Adiantamentos de clientes	12.6	5.628	10.766
Contas internacionais	12.7	122.483	112.181
Precatórios	12.8	222.328	188.763
Empréstimos e financiamentos	12.9	323.993	266.107
Receitas a apropriar	12.10	26.403	36.630
Benefício pós-emprego	13.1	417.581	508.939
Convênio Postal Saúde	12.11	123.973	158.305
Obrigações trabalhistas	13.3	299.304	176.781
Arrendamento	10.1.1	321.417	310.414
Títulos e valores mobiliários	5.2	3.570	-
Outros créditos	12.12	59.889	53.752
Não circulante		9.456.098	8.864.303
Empréstimos e financiamentos	12.9	-	30.379
Benefício pós-emprego	13.1	5.727.783	5.727.784
Tributos diferidos	16.1.2	401.109	407.531
Precatórios	12.8	186.386	22.864
Obrigações trabalhistas	13.3	954.791	623.950
Arrendamento	10.1.1	1.382.637	1.406.936
Provisões para contingências	13.2	803.071	643.024
Outros	13.4	321	1.835
Patrimônio líquido		2.771.856	949.740
Capital	14.1	3.382.514	3.382.514
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	14.2	20.944	20.944
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	14.3	3.251.719	3.341.213
Outros Resultados Abrangentes - ORA	14.4	(4.940.151)	(4.935.749)
Lucros/Prejuízos acumulados	14.5	1.056.830	(859.182)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.765.750	14.090.717

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Receita líquida de vendas e serviços	15.1	5.622.909	4.225.382	15.551.372	12.741.046
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	15.2	(3.712.393)	(3.296.717)	(11.318.005)	(10.231.486)
Lucro bruto		1.910.516	928.665	4.233.367	2.509.560
Despesas com vendas/serviços	15.3	(41.211)	(32.771)	(82.156)	(97.284)
Despesas gerais e administrativas	15.4	(771.747)	(668.051)	(2.266.205)	(2.024.660)
Outras receitas operacionais	15.5	136.502	123.553	433.767	186.606
Outras despesas operacionais	15.6	(37.372)	27.638	(39.920)	24.422
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.196.688	379.034	2.278.853	598.644
Receitas financeiras	15.7	169.559	136.310	398.383	607.835
Despesas financeiras	15.8	(151.352)	(120.733)	(578.787)	(296.051)
Resultado financeiro		18.207	15.577	(180.404)	311.784
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		1.214.895	394.611	2.098.449	910.428
Tributos sobre o lucro	16	(118.070)	(37.112)	(193.161)	(91.590)
Correntes		(94.967)	(34.863)	(151.977)	(86.075)
Diferidos		(23.103)	(2.249)	(41.184)	(5.515)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.096.825	357.499	1.905.288	818.838

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Resultado líquido do período	1.096.825	357.499	1.905.288	818.838
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(844)	(7.925)	(2.533)	(23.776)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego	(844)	(7.925)	(2.533)	(23.776)
CSLL diferida - pós-emprego	-	-	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	(489)	4.402	(1.869)	(30.150)
Investimentos patrimoniais VJORA - variação valor justo	(537)	4.364	(2.054)	(30.343)
CSLL diferida - valor justo - investimentos	48	38	185	193
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	1.095.492	353.976	1.900.886	764.912

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	CAPITAL	ADIANTAMENTO O PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AEAC	RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - ORA	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP	TOTAL
31/12/19	3.382.514	20.944	(2.412.374)	(5.082.140)	4.237.900	146.844
Resultado do período	-	-	818.838	-	-	818.838
Realização do custo atribuído	-	-	17.727	-	(17.727)	-
CSLL Diferida	-	-	-	-	1.594	1.594
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	(114.128)	(114.128)
CSLL Diferida	-	-	-	-	10.267	10.267
Benefício pós-emprego	-	-	-	(23.776)	-	(23.776)
CSLL Diferida	-	-	-	-	-	-
Investimentos - VJORA	-	-	-	(30.343)	-	(30.343)
CSLL Diferida	-	-	-	193	-	193
30/09/20	3.382.514	20.944	(1.575.809)	(5.136.066)	4.117.908	809.491
31/12/20	3.382.514	20.944	(859.182)	(4.935.749)	3.341.213	949.740
Resultado do período	-	-	1.905.288	-	-	1.905.288
Realização do custo atribuído	-	-	10.724	-	(10.724)	-
CSLL Diferida	-	-	-	-	965	965
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	(87.621)	(87.621)
CSLL Diferida	-	-	-	-	7.886	7.886
Benefício pós-emprego	-	-	-	(2.533)	-	(2.533)
CSLL Diferida	-	-	-	-	-	-
Investimentos - VJORA	-	-	-	(2.054)	-	(2.054)
CSLL Diferida	-	-	-	185	-	185
30/09/21	3.382.514	20.944	1.056.830	(4.940.151)	3.251.719	2.771.856

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	30/09/21	30/09/20 RECLASSIFICADO
Atividades operacionais		
Lucro do período	1.905.288	818.838
Itens do resultado que não afetam o caixa	460.171	659.728
Depreciação e amortização	375.692	325.555
Provisões	175.285	407.583
Despesas de variação patrimonial e perdas	29.466	5.822
Receita de variação patrimonial	(133.816)	(52.289)
Atualização de créditos tributários - imunidade tributária e Banco Postal	(17.422)	(26.943)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Prop. para invest.	32.284	-
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Hedge	(1.318)	-
Mutações patrimoniais	654.149	(548.936)
Contas a receber	(279.039)	(164.401)
Estoques	(7.874)	(24.882)
Outros valores e bens	30.322	(157.692)
Arrendamento	117.527	113.473
Realizável a longo prazo (exceto aplicações)	131.577	2.046
Fornecedores	(60.578)	(256.779)
Salários e consignações	206.029	103.010
Encargos sociais	(11.235)	181.584
Impostos e contribuições	949	75.855
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI	453.364	(100.103)
Precatórios	197.087	30.314
Convênio Postal Saúde	(34.332)	(366.735)
Outras	(89.648)	15.374
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	3.019.608	929.630
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(2.101.836)	3.780
Adições - ativo imobilizado	(165.889)	(130.860)
Adições - ativo intangível	(12.205)	(11.453)
Adições - propriedades para investimento	-	(18)
Adições - mantidos para venda	-	(11)
Baixas - ativo imobilizado	29.056	12.015
Baixas - propriedades para investimento	9.214	65
Baixas - mantidos para venda	-	208
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(2.241.660)	(126.274)
Atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	250.000	250.000
Empréstimos e financiamentos - Principal	(223.958)	(151.042)
Empréstimos e financiamentos - Juros	(18.461)	(14.444)
Arrendamento - Principal	(170.301)	(152.106)
Arrendamento - Juros	(85.751)	(73.213)
Caixa originado nas atividades de financiamento	(248.471)	(140.805)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	529.477	662.551
Caixa e equivalentes de caixa no início do	572.954	538.434
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.102.431	1.200.985

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	30/09/21	30/09/20 RECLASSIFICADO
I - Geração do valor adicionado		
1 - Receitas	16.500.502	13.398.557
1.1 - Receitas operacionais	16.109.063	13.254.449
1.2 - Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa	(42.328)	(42.498)
1.3 - Outras receitas operacionais	433.767	186.606
2 - Insumos adquiridos de terceiros	(4.913.668)	(4.238.379)
2.1 - Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(4.503.186)	(3.866.323)
2.2 - Serviços adquiridos de terceiros	(9.873)	(6.971)
2.3 - Provisões diversas	(400.609)	(365.085)
3 - Valor adicionado bruto (1+2)	11.586.834	9.160.178
4 - Retenções	(375.692)	(325.555)
4.1 - Depreciação/amortização	(375.692)	(325.555)
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)	11.211.142	8.834.623
6 - Valor adicionado recebido em transferência	398.383	607.835
6.2 - Receitas financeiras	398.383	607.835
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	11.609.525	9.442.458
II - Distribuição do valor adicionado		
7 - Pessoal e encargos	7.008.524	6.567.074
7.1 - Salários, honorários e benefícios	6.604.892	6.151.319
7.2 - Encargos sociais	403.632	415.755
8 - Impostos, taxas e contribuições	1.751.356	1.605.112
8.1 - INSS	1.000.027	985.454
8.2 - Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	579.352	533.583
8.3 - Contribuição social (tributo corrente)	151.977	86.075
9 - Remuneração do capital de terceiros	964.357	451.434
9.1 - Aluguéis, juros, variação cambial	606.617	299.970
9.2 - Outras remunerações a terceiros	357.740	151.464
10 - Remuneração de capital próprio	1.905.288	818.838
10.1 - Lucro/reserva retidos	1.905.288	818.838
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)	11.609.525	9.442.458

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nº 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

Os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Conforme previsto em Lei, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas no objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias compreendem as informações trimestrais elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174/2009 (CPC 21 - R1) e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009) e as normas e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada em conformidade às disposições do CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

Nesses termos, a Diretoria Executiva, em 19 de novembro de 2021, autoriza a emissão e o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração para manifestação. Após a emissão, somente o sócio têm o poder de alterá-las, contudo, os conselheiros ou o Comitê de Auditoria podem propor alterações nos textos das notas explicativas a fim de garantir maior transparência e integridade das informações.

2.2 - Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, dever ser lidas em conjunto com as demonstrações de 2020.

NOTA 3 - RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES

3.1 - Impacto da reclassificação de itens da Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	NOTA	30/09/2020	RECLASSIFICAÇÃO	30/09/2020
Itens do resultado que não afetam o caixa		661.493	(1.765)	659.728
Resultado da alienação de bens	3.1.1	1.765	(1.765)	-
Mutações patrimoniais		(550.701)	1.765	(548.936)
Arrendamento	3.1.2	113.702	(229)	113.473
Encargos sociais	3.1.3	197.073	(15.489)	181.584
Precatórios	3.1.4	-	30.314	30.314
Convênio Postal Saúde	3.1.5	(331.087)	(35.648)	(366.735)
Outras obrigações	3.1.6	(7.443)	22.817	15.374
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		(782.366)	656.092	(126.274)
Aplicações financeiras	3.1.7	(652.312)	656.092	3.780
VAR. LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		6.459	656.092	662.551
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.1.7	11.446	526.988	538.434
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.1.7	17.905	1.183.080	1.200.985

3.1.1 - Resultado de alienação de bens

Para uma melhor representação, o resultado de alienação de bens foi suprimido devido aos efeitos da alienação já estarem evidenciados nas variações das mutações patrimoniais e nas atividades de investimento.

3.1.2 - Arrendamento

Reclassificação das benfeitorias em imóveis de terceiros de arrendamento para outras obrigações.

3.1.3 - Encargos sociais

Com o objetivo de melhor representar a natureza das obrigações efetuou-se o desmembramento da rubrica com apropriações por competência - patrocinadas/mantidas realocando a parcela referente às apropriações dos planos BD e PostalPrev para o grupo encargos sociais.

3.1.4 - Precatórios

Face as variações na rubrica de precatórios, buscou-se destacar nas mutações patrimoniais a obrigação que antes compunha o grupo outras obrigações.

3.1.5 - Convênio Postal Saúde

Com o objetivo de melhor representar a natureza das obrigações efetuou-se o desmembramento da rubrica com apropriações por competência - patrocinadas/mantidas realocando a parcela referente às apropriações do plano de saúde para o grupo Convênio Postal Saúde.

3.1.6 - Outras Obrigações

Para fins de comparabilidade, algumas obrigações foram realocadas para melhor representar a natureza dos gastos de modo a compor os grupos encargos sociais, convênio postal saúde ou a este próprio grupo.

3.1.7 - Caixa e equivalentes caixa - Aplicações

Considerando as atuais características das aplicações de curto prazo estas passam a serem apresentadas como caixa e equivalentes caixa.

3.2 - Impacto da reclassificação de itens da Demonstração do Valor Adicionado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	30/09/2021	RECLASSIFICAÇÃO	30/09/2020
2. Insumos adquiridos de terceiros		(4.238.379)	-	(4.238.379)
2.2 Serviços adquiridos de terceiros	3.2.1	(6.871)	(101)	(6.972)
2.3 Provisões diversas	3.2.1	(365.185)	101	(365.084)
8. Remuneração do governo		1.633.988	(28.876)	1.605.112
8.2 Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	3.2.2	562.459	(28.876)	533.583
9. Remuneração do capital de terceiros		422.558	28.876	451.434
Aluguéis, juros, variação cambial	3.2.2	271.094	28.876	299.970

3.2.1 - Serviços adquiridos de terceiros

Reclassificação do valor referente às despesas com propaganda e comunicação, agrupado anteriormente em “provisões diversas”.

3.2.2 - Aluguéis, juros, variação cambial

Agrupamento dos valores referentes juros/encargos sobre empréstimos.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/09/21	31/12/20
Caixa	5.504	4.529
Bancos	10.657	7.289
Aplicações	1.086.270	561.136
TOTAL	1.102.431	572.954

4.1 - Caixa

O caixa, no valor de R\$ 5.504, está distribuído de forma heterogênea nas unidades de atendimento presentes nos Estados da Federação.

4.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias.

4.3 - Aplicações

De acordo com a Resolução 3.284, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa Selic.

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil (BBDTVM) e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, LFT, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A Empresa aplica suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2026, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixa da Empresa, sendo classificados como Valor Justo por meio do Resultado (VJPR).

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a carteira de investimento está classificada no nível 1 da hierarquia do valor justo.

Ressalta-se que, desde 2017, como forma de lastrear as operações de saúde, os Correios passaram a vincular parte de suas aplicações financeiras para garantia de cumprimento das obrigações com os prestadores de serviço da Postal Saúde, conforme Termo de Garantia Financeira assinado entre a operadora e a mantenedora (Correios). O quadro a seguir demonstra a composição do lastro das operações da Mantida:

LASTRO - CORREIOSAUDE	30/09/21	31/12/20
Total das provisões técnicas a lastrear	(180.086)	(204.645)
Aplicação vinculada - ANS	-	161.786
Montante garantido por recursos dos Correios	180.086	42.859

4.3.1 - Composição das aplicações por título e prazo de vencimento

VENCIMENTO	COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES - 30/09/21					TOTAL
	NTN-B/ LFT	COTAS FUNDO	CAIXA/OP. COMPROMIS	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	
2021	-	387.396	186.107	(4.817)	(51)	568.635
2022	517.635	-	-	-	-	517.635
Ativo circulante	517.635	387.396	186.107	(4.817)	(51)	1.086.270
2023	689.494	-	-	-	-	689.494
2024	696.780	-	-	-	-	696.780
2025	299.408	-	-	-	-	299.408
2026	424.280	-	-	-	-	424.280
Ativo não circulante	2.109.962	-	-	-	-	2.109.962
TOTAL	2.627.597	387.396	186.107	(4.817)	(51)	3.196.232

VENCIMENTO	COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES - 31/12/20					TOTAL
	NTN-B	COTAS FUNDO	CAIXA/OP. COMPROMIS	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	
2020	3.970	556.887	841	(552)	(10)	561.136
Ativo circulante	3.970	556.887	841	(552)	(10)	561.136
2022	367	-	-	-	-	367
2023	4.098	-	-	-	-	4.098
2024	241	-	-	-	-	241
2025	1.366	-	-	-	-	1.366
Ativo não circulante	6.072	-	-	-	-	6.072
TOTAL	10.042	556.887	841	(552)	(10)	567.208

APLICAÇÕES	30/09/21	31/12/20
Aplicações - circulante	1.086.270	561.136
Aplicações - não circulante	2.109.962	6.072
TOTAL	3.196.232	567.208

O acréscimo no saldo das aplicações financeiras (ativo não circulante) foi provocado, principalmente: pelos recebimentos internacionais e pelo aumento na entrada de recursos gerado pelo desempenho do segmento de encomendas, além da restituição do valor do ativo garantidor e pelo empréstimo realizado no período.

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	30/09/21	31/12/20
Aplicações - VJORA	8.512	10.565
Ações	7.365	9.597
FINAM/FINOR	1.147	968
Derivativos - Hedge	4.888	-
TOTAL	13.400	10.565

5.1 - Aplicações - VJORA

Trata-se de ações de companhias telefônicas e de aplicações nos Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) e no Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). A redução no saldo das ações até o 3º trimestre de 2021 deve-se à queda das cotações das empresas telefônicas no período.

5.2 - Derivativos - hedge

Os Correios estão expostos às variações da taxa de câmbio devido aos pagamentos e recebimentos transacionados em moeda estrangeira com outros operadores postais internacionais.

As Administrações Postais prestam serviços internamente nos seus países para entrega de encomendas originadas no exterior. Por meio de um encontro de contas realizado entre essas entidades, após determinado período, é feito um acordo entre os envolvidos em relação ao saldo a pagar ou a receber. A precificação dos serviços é feita com base no Direito Especial de Saque - DES, instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI e utilizado pela União Postal Universal - UPU como moeda para as negociações entre as Administrações Postais. Por ser uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos Estados Unidos, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina, o DES está sujeito à variação cambial dessas moedas.

Após ampla apreciação das moedas estrangeiras em 2020, e em razão das expectativas de redução do câmbio para o ano de 2021, foi aprovado em Diretoria a constituição de operação de *hedge* na modalidade *Zero Cost Collar*. Essa operação consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) e venda de opção de compra (*Call* - para financiamento da compra da *Put*). Essa combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

Operação	Contraparte	Vigência	Opção	DES/R\$	Valor Nocial DES 30/09/2021	Valor Nocial R\$ 30/09/2021
<i>Zero Cost Collar</i>	Banco Citibank S.A	04/05/2021 a 30/12/2021	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,15672	137.000	980.471

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

Operação	Contraparte	Vigência	Opção	DES/R\$	Valor Nocial DES 30/09/2021	Valor Nocial R\$ 30/09/2021
			Venda de opção de compra (<i>call</i>)	8,98297		1.230.667

Descrição	Saldo inicial	Efeitos no Resultado		30/09/2021
		Valor Justo	Ganho/Perda Realizada	
Ativo	17.076	(11.619)	(569)	4.888
Passivo	(17.076)	10.776	2.730	(3.570)
TOTAL	-	(843)	2.161	1.318

Os ganhos/perdas realizados ocorreram em razão do desmonte parcial da operação em agosto/2021.

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das PECLD.

CONTAS A RECEBER	30/09/21	31/12/20
Serviços faturados	1.649.639	1.296.407
Contas internacionais	1.206.199	1.243.033
Serviços a faturar	125.140	129.423
Agências terceirizadas	62.158	64.784
Cartões de crédito	21.383	51.834
Outros valores a receber de clientes	36	35
TOTAL	3.064.555	2.785.516

O detalhamento dos serviços faturados, por período de vencimento e a vencer, e o total da PECLD apurada estão apresentados a seguir:

SERVIÇOS FATURADOS POR FAIXA DE VENCIMENTO	30/09/21	31/12/20
A - A vencer	1.598.956	1.230.727
B - Vencidos de 1 a 30 dias	24.376	34.396
C - Vencidos de 31 a 60 dias	4.853	8.444
D - Vencidos de 61 a 90 dias	7.034	3.426
E - Vencidos de 91 a 180 dias	5.507	6.699
F - Vencidos há mais de 180 dias	24.820	32.622
Total a receber	1.665.546	1.316.314
PECLD total	(15.907)	(19.907)
TOTAL	1.649.639	1.296.407

6.1 - Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

PERÍODO	PECLD - 30/09/21		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A - A vencer	1.598.956	0,10%	(1.599)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

PERÍODO	PECLD - 30/09/21		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
B - Vencidos de 1 a 30 dias	24.376	1,60%	(390)
C - Vencidos de 31 a 60 dias	4.853	4,10%	(199)
D - Vencidos de 61 a 90 dias	7.034	3,60%	(253)
E - Vencidos de 91 a 180 dias	5.507	7,90%	(435)
F - Vencidos há mais de 180 dias	24.820	52,50%	(13.031)
TOTAL	1.665.546		(15.907)

PERÍODO	PECLD - 31/12/20		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A - A vencer	1.230.727	0,10%	(1.231)
B - Vencidos de 1 a 30 dias	34.396	1,60%	(551)
C - Vencidos de 31 a 60 dias	8.444	4,10%	(346)
D - Vencidos de 61 a 90 dias	3.426	3,60%	(123)
E - Vencidos de 91 a 180 dias	6.699	7,90%	(529)
F - Vencidos há mais de 180 dias	32.622	52,50%	(17.127)
TOTAL	1.316.314		(19.907)

A movimentação/ conciliação das perdas é apresentada no quadro a seguir:

CONCILIAÇÃO - PECLD DE SERVIÇOS FATURADOS	30/09/21	31/12/20
A - Perda total no início do período	(19.907)	(11.620)
B - Adições	-	(8.287)
C - Baixas	4.000	-
TOTAL	A+B+C	(19.907)

Para fins fiscais, a perda não dedutível constituída, é adicionada à apuração do Lucro Real para o cômputo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

NOTA 7 - ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

ESTOQUES	30/09/21	31/12/20
Material para consumo	33.142	31.687
Material para revenda/almoxxarifados	22.802	16.422
Material em consignação	563	563
Perdas com estoque	(1.927)	(1.966)
TOTAL	54.580	46.706

NOTA 8 - OUTROS VALORES E BENS

8.1 - Convênio Postal Saúde

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	30/09/21	31/12/20
Circulante	584	1.217
Empregados liberados	196	818

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	30/09/21	31/12/20
Concessão de uso de espaço	388	399
Não circulante	-	100.000
Ativo garantidor	-	100.000
TOTAL	584	101.217

8.1.1 - Ativo garantidor

Corresponde ao valor repassado à operadora para a constituição de garantia às provisões técnicas, em especial a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL.

Em 21 de maio de 2021, o valor correspondente à garantia vinculada foi restituído aos Correios em virtude do cumprimento do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF, firmado entre a Postal Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em fevereiro de 2019, em que um dos objetivos era a regularização os desenquadramentos econômicos identificados pelo órgão regulador.

8.2 - Adiantamento de pessoal

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	30/09/21	31/12/20
Adiantamento de 13º salário	105.313	-
Adiantamento de férias	17.894	33.012
Empregados cedidos	2.396	5.266
Adiantamento salarial	5.144	5.489
Demais adiantamentos	528	218
TOTAL	131.275	43.985

8.3 - Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	30/09/21	31/12/20
a) tributos e encargos a restituir	77.796	116.190
IRPJ a restituir	6.321	61.230
CSLL a restituir	70.634	54.527
INSS a restituir/compensar	841	433
b) tributos retidos na fonte	66.191	8.936
IR retido na fonte	54.691	5.286
IR sobre aplicações financeiras	8.419	551
IR retido sobre comissões	1	-
CSLL retida na fonte	2.225	2.244
COFINS retida na fonte	506	506
PIS retido na fonte	349	349
c) demais tributos e encargos	8.261	8.945
ICMS a recuperar/compensar	5.059	3.660
Demais impostos/encargos a restituir/compensar	961	2.169
ISS retido por clientes	922	922
Salário família/maternidade	437	462
INSS retido por clientes	882	1.732
TOTAL	152.248	134.071

8.3.1 - Tributos e encargos a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até setembro de 2021. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo

de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB).

8.3.2 - Tributos retidos na fonte

Corresponde aos tributos retidos na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal. Embora a Empresa seja imune ao IR, os clientes permanecem efetuando a retenção por observarem a legislação a qual se sujeitam.

8.4 - Cobrança jurídica/inadimplência

Representam os direitos líquidos das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA	30/09/21	31/12/20
Faturas em cobrança jurídica	3.573	2.590
Acordos jurídicos - REFIS	1.239	1.143
Inadimplentes - Agências Franqueadas	504	604
Débitos de empregados em cobrança jurídica	22	21
TOTAL	5.338	4.358

8.4.1 - Faturas em cobrança jurídica

O montante líquido de R\$ 3.573 refere-se a débitos de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.

FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA	30/09/21	31/12/20
Faturas em cobrança jurídica	191.913	174.198
(-) PECLD	(188.340)	(171.608)
TOTAL	3.573	2.590

O percentual apurado para a constituição da PECLD das faturas em cobrança jurídica é revisado anualmente com base na relação, por categoria dos valores, dos acordos judiciais e extrajudiciais em efetiva execução, sob responsabilidade da área jurídica, referente às parcelas ainda não pagas, bem como ao valor dos acordos judiciais e extrajudiciais firmados e pagos nos últimos 12 meses.

CONCILIAÇÃO DA PECLD DE FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA	CONTROLADORA			
	PERCENTUAL	30/09/21	PERCENTUAL	31/12/20
Perdas não dedutíveis - saldo remanescente	98,1%	(158.824)	98,1%	(137.939)
Perdas não dedutíveis - recuperação judicial	100,0%	(17.671)	100,0%	(17.466)
Perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	100,0%	(11.845)	100,0%	(16.203)
TOTAL		(188.340)		(171.608)

A seguir é demonstrada a conciliação das PECLD de faturas em cobrança jurídica:

CONCILIAÇÃO		30/09/21	31/12/20
A - Perda total no início do período		(171.608)	(152.697)
B - Perda dedutível em 1º de janeiro		16.203	8.570
C - Perda não dedutível em 1º de janeiro	A+B	(155.405)	(144.127)
D - Adições		(21.090)	(11.278)
E - Baixas		-	-

CONCILIAÇÃO		30/09/21	31/12/20
F - Perda não dedutível do final do período	C+D+E	(176.495)	(155.405)
G - Perda dedutível no final do período		(11.845)	(16.203)
TOTAL	F+G	(188.340)	(171.608)

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real e à apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

8.4.2 - Acordos jurídicos - REFIS

Corresponde aos valores decorrentes do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT - REFIS Postal), instituído em 2018, com o objetivo de renegociação de dívidas de clientes (pessoas físicas ou jurídicas) contraídas com a Empresa cujos valores atualizados até 6 de abril de 2017 não ultrapassassem a quantia de R\$ 5.000.

Em 6 de fevereiro de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a abertura do REFIS Postal 2, com o mesmo objeto da primeira edição do programa, mas sem a limitação de valor imposta anteriormente.

8.5 - Outros débitos

OUTROS DÉBITOS	30/09/21	31/12/20
<i>Float</i> bancário - faturamento	17.099	13.839
Débitos de terceiros	13.565	20.002
Bens sucateados	15.136	8.259
Débitos de empregados	3.580	10.470
Parcelamento de multa de fornecedores	2.501	2.076
Débitos de empregados - agência	741	1.043
Vale postal internacional - importação e outros	350	280
Saque de conta virtual	284	95
<i>Coupons - réponse</i> trocados	154	192
Telesena - resgate de título	527	-
Venda de imóveis funcionais	13	13
Débitos de empregados - em regularização	1	1
TOTAL	53.951	56.270

8.5.1 - *Float* bancário - bancário

Corresponde ao recurso recebido de clientes que ainda não foi disponibilizado pelos bancos nas contas dos Correios.

8.5.2 - Bens sucateados

Refere-se a bens sucateados destinados a alienação, doação ou desmonte, com realização estimada até o final do exercício seguinte.

8.5.3 - Débitos de terceiros

Refere-se, principalmente, às multas aplicadas aos fornecedores.

8.5.4 - Débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de portaria para desconto em folha de pagamento.

8.6 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	30/09/21	31/12/20
Depósitos recursais administrativos	75.124	73.494
Depósitos judiciais	21.828	21.524
Depósitos recursais	17.455	17.500
Penhora de numerários	17.006	15.679
(-) Créditos a regularizar	(8.258)	(7.554)
TOTAL	123.155	120.643

O valor de R\$ 75.124 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 21.828 e R\$ 17.455 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 17.006 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

- a) os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial, e recebem atualização monetária;
- b) os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes de a Empresa ser equiparada à Fazenda Pública, e são atualizados monetariamente;
- c) os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD) aplicadas pelo órgão fiscalizador, e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- d) as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo juízo sem que haja prévia comunicação à Empresa, o que gera o reconhecimento de um direito, tendo em vista que a Empresa foi equiparada à Fazenda Pública.
- e) os créditos a regularizar correspondem aos recebimentos ocorridos em conta bancária, na qual ainda não foi possível identificar a origem correspondente para proceder à baixa dos depósitos ou da penhora.

A Administração obteve avanços por meio da reconciliação dos valores registrados nas contas de depósitos judiciais, cujo foco visa alinhar os controles internos contábeis e jurídicos confrontando-os com os extratos das instituições financeiras. Por meio deste trabalho foi possível identificar que o saldo divulgado nas demonstrações contábeis é adequado, visto que parte significativa dos valores dispostos nos referidos extratos referem-se a precatórios pagos pendentes de resgate pelo beneficiário de direito, ou seja não representam direitos dos Correios.

8.7 - Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	30/09/21	31/12/20
Imunidade tributária - IR	998.705	984.770
Retenção na fonte - contrato Banco Postal	254.674	251.187
Pedidos de restituição	50.822	50.085
TOTAL	1.304.201	1.286.042

O montante de R\$ 998.705 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, atualizado pela taxa Selic até setembro 2021. Estes créditos estão amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, com fulcro no art. 150, VI, “a” da Constituição Federal.

Os créditos do IRPJ foram requeridos por meio de 13 pedidos de restituição protocolizados junto à Receita Federal do Brasil. No exercício de 2019, a Receita oportunizou a compensação de ofício para 3 processos julgados, que totalizam o valor atualizado monetariamente de R\$ 303.531. Os demais processos de restituição aguardam o julgamento administrativo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

O saldo de R\$ 254.674 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

Os pedidos de restituição de tributos, que totalizam R\$ 50.822, referem-se a processos requeridos e protocolizados junto à Receita Federal do Brasil. Estes processos encontram-se pendentes de análise na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamentos (DRJ) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

8.8 - Outros

OUTROS	30/09/21	31/12/20
Débitos de ex-empregados	3.881	2.168
Parcelamento de multa de fornecedores	2.349	167
Acordos jurídicos - REFIS	2.063	2.379
Faturas em acordo jurídico - LP	164	-
TOTAL	8.457	4.714

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

9.1 - Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos, alugados ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	31/12/20	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO	ADOÇÃO INICIAL	30/09/21
Terrenos	881.456	-	(8.624)	261.162	-	-	1.133.994
Ganho - terrenos	207.673	1.454	-	-	-	-	209.127
Perda - terrenos ¹	(100.849)	-	-	-	-	-	(100.849)
Perda - valor justo - terrenos	(174.357)	(27.009)	401	-	-	-	(200.965)
Prédios	68.847	-	(590)	20.608	(36)	-	88.829
Ganho - prédios	136.169	163	-	-	-	-	136.332
Perda - prédios ¹	(3.432)	-	-	-	-	-	(3.432)
Perda - valor justo - prédios	(10.382)	(6.891)	-	-	-	-	(17.273)
TOTAL	1.005.125	(32.283)	(8.813)	281.770	(36)	-	1.245.763

¹Referem-se ao saldo de perdas constituídas anteriormente que não foram revertidas na adoção inicial do método de valor justo.

9.2 - Museu

MUSEU	31/12/20	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	30/09/21
Museu	1.060	-	-	-	1.060
TOTAL	1.060	-	-	-	1.060

NOTA 10 - IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	31/12/20	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS ¹	DEPRECIÇÃO	30/09/21
Terrenos	3.313.688	-	(131)	(260.815)	-	3.052.742
<i>Impairment</i> terrenos	(810.796)	(88.022)	-	-	-	(898.818)
Prédios	1.388.541	10.592	-	(16.426)	(32.871)	1.349.836

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

IMOBILIZADO	31/12/20	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS ¹	DEPRECIÇÃO	30/09/21
<i>Impairment</i> prédios	(83.954)	-	-	-	-	(83.954)
Obras em andamento	43.050	7.261	(661)	(5.461)	-	44.189
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	18.249	4.313	(56)	600	(7.117)	15.989
Imóveis - direito de uso	1.613.668	216.143	(92.415)	-	(169.183)	1.568.213
Total - imóveis	5.482.446	150.287	(93.263)	(282.102)	(209.171)	5.048.197
Móveis e utensílios	123.259	16.856	(1.871)	(353)	(13.466)	124.425
Máquinas e equipamentos	576.370	37.512	(1.255)	(4.861)	(42.025)	565.741
Veículos	619.897	35.921	(21.768)	(3.068)	(67.241)	563.741
Ferramentas e instrumentos	155	70	(1)	-	(37)	187
Equipamentos de processamento de dados	128.774	53.152	(152)	1.737	(18.769)	164.742
Aquisição de bens móveis e equipamentos em andamento	54.625	212	(3.161)	-	-	51.676
Móveis - direito de uso	2.059	1.501	-	-	(1.118)	2.442
Total - móveis	1.505.139	145.224	(28.208)	(6.545)	(142.656)	1.472.954
TOTAL	6.987.585	295.511	(121.471)	(288.647)	(351.827)	6.521.151

¹Estão somadas às transferências os valores relativos a bens sucateados.

10.1 - Arrendamentos

A partir de 2019, os Correios adotaram o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que dispõe que a Empresa deve reconhecer o direito de uso das operações de arrendamento no ativo immobilizado em contrapartida ao passivo circulante e não circulante descontado a valor presente da obrigação assumida no contrato com a aplicação da taxa incremental de empréstimo. Além disso, para os contratos nos quais a Empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação. O quadro a seguir demonstra a movimentação dos arrendamentos no 3º trimestre de 2021:

ARRENDAMENTOS	31/12/20	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	TRANSFE- RÊNCIAS ¹	DEPRECIÇÃO	APROPRIAÇÃO DE JUROS	PAGAMENTOS	30/09/21
Bens imóveis ¹	1.631.917	220.456	(92.471)	600	(176.300)	-	-	1.584.202
Bens móveis	2.059	1.501	-	-	(1.118)	-	-	2.442
Ativo	1.633.976	221.957	(92.471)	600	(177.418)	-	-	1.586.644
Passivo por direito de uso	1.717.350	217.645	(92.416)	-	-	117.527	(256.052)	1.704.054
Passivo	1.717.350	217.645	(92.416)	-	-	117.527	(256.052)	1.704.054

¹- Foram somados aos bens imóveis as benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros apresentadas no quadro do immobilizado.

10.1.1 - Distribuição do passivo

ARRENDAMENTOS	30/09/21	31/12/20
Circulante	321.417	310.414
Não circulante	1.382.637	1.406.936
TOTAL	1.704.054	1.717.350

NOTA 11 - INTANGÍVEL

Corresponde a *softwares* não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

INTANGÍVEL	31/12/20	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFE- RÊNCIAS	AMOR- TIZAÇÃO	30/09/21
<i>Softwares</i> , licenciamentos e similares	36.471	12.205	-	-	(23.829)	24.847
TOTAL	36.471	12.205	-	-	(23.829)	24.847

NOTA 12 - PASSIVO CIRCULANTE

12.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

FORNECEDORES	30/09/21	31/12/20
Material, produtos e serviços	928.620	989.196
Consignações e outros	156	157
TOTAL	928.776	989.353

12.2 - Salários e consignações

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como provisões de férias à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES	30/09/21	31/12/20
Férias	733.155	890.765
13º salário	391.662	-
INSS - empregado	38.241	40.070
Postalís (PostalPrev) - empregado	14.411	31.274
Obrigações trabalhistas	13.469	16.338
Postalís (BD) - empregado	4.924	11.387
Retenção SEST/SENAT	3	1
TOTAL	1.195.865	989.835

12.3 - Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

ENCARGOS SOCIAIS	30/09/21	31/12/20
INSS - empregador	105.145	106.822
FGTS	97.632	49.473
Postalís (PostalPrev) - empregador	13.705	30.787
Salário educação	9.963	10.533
Postalís (BD) - empregador	4.922	44.360
Senai adicional	793	1.664
INSS autônomos/avulsos	483	239
TOTAL	232.643	243.878

12.3.1 - FGTS

O acréscimo no saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS é motivado pela postergação do recolhimento do FGTS das competências de abril e maio, conforme previsão contida na Medida Provisória - MP nº 1.046, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Esta MP possibilita ao empregador parcelar, sem o acréscimo de multa e encargos, o recolhimento das competências referentes a abril, maio, junho e julho de 2021.

12.4 - Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as

contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30/09/21	31/12/20
COFINS	47.595	48.746
Retenções na fonte - Lei nº 9.340/96	40.428	50.376
IR retido de empregados	24.969	51.407
CSLL	47.831	-
PIS	10.312	10.562
ICMS	7.340	8.343
INSS empresas - retenção na fonte	2.450	6.987
ISSQN - retido de terceiros	4.045	7.163
IR retido de terceiros	2.011	2.495
INSS retenção - contribuinte individual	115	70
Outras obrigações tributárias	2	-
TOTAL	187.098	186.149

12.5 - Arrecadações e recebimentos

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir.

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	30/09/21	31/12/20
Recebimento de imposto de importação	43.101	18.862
Recebimento para o Postalís	16.100	16.383
Emissão de vale postal nacional	6.432	8.337
Importação/exportação - vale postal internacional	774	1.019
Outros recebimentos/arrecadações	438	220
TOTAL	66.845	44.821

12.5.1 - Recebimento de imposto de importação

Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

12.5.2 - Recebimento para o Postalís

Compreende os valores de empréstimos consignados dos funcionários, descontados em folha de pagamentos, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís).

12.6 - Adiantamento de clientes

Os valores de R\$ 5.628, em setembro de 2021, e de R\$ 10.766, em 2020, representam os montantes recebidos de clientes, provenientes de faturas emitidas e pagas indevidamente ou a maior.

12.7 - Contas internacionais a pagar

Os valores dessa rubrica representam as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

12.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	30/09/21	31/12/20
Circulante	222.328	188.763
Não circulante	186.386	22.864
TOTAL	408.714	211.627

12.9 - Empréstimos e financiamentos

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

MOVIMENTAÇÃO	31/12/20	ADIÇÃO	ENC. FINANC. ¹	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	AMORTIZAÇÃO JUROS	DESPESA	30/09/21
CCB - BB	213.952			(140.625)	(3.287)	6.371	76.411
CCB - ABC	82.534	250.000	(4.837)	(83.333)	(10.337)	13.555	247.582
TOTAL	296.486	250.000	(4.837)	(223.958)	(13.624)	19.926	323.993

¹- Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão, pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e pelas despesas bancárias.

COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30/09/21	31/12/20
Circulante	323.993	266.107
Não circulante	-	30.379
TOTAL	323.993	296.486

CARACTERÍSTICAS - CCB ¹ - BANCO DO BRASIL	2016
Saldo da obrigação	750.000
Data da emissão	28/12/16
Vencimento final	28/02/22
Remuneração	De 125 a 130% da taxa média do CDI
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro/17
Encargos financeiros totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais a partir de 28/01/18
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias

¹ - Cédula de Crédito Bancário

² - Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão *flat*, pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e pelas despesas bancárias.

De acordo com os termos da CCB do Banco do Brasil, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

EXERCÍCIO	DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 2,5x

Em dezembro de 2020 a relação dívida líquida/EBITDA foi de 0,99.

CARACTERÍSTICAS - CCB - BANCO ABC	2020	2021
Saldo da obrigação	R\$ 250.000	R\$ 250.000
Data da emissão	03/03/20	19/03/21
Vencimento final	02/03/21	18/03/22
Remuneração	100% da taxa média do CDI, acrescida de 1,9% ao ano	100% da taxa média do CDI, acrescida de 2,5% ao ano
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de março/20	Mensal a partir de abril/21
Encargos financeiros totais ¹	4.797	4.837
Amortizações	6 parcelas mensais a partir de 28/09/20	6 parcelas mensais a partir de 18/10/21
Garantia	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios

¹ - Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão e pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

12.10 - Receitas a apropriar

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

RECEITAS A APROPRIAR	30/09/21	31/12/20
Faturamento por estimativa	23.558	23.226
Aluguel de caixas postais	2.845	13.404
TOTAL	26.403	36.630

12.11 - Convênio Postal Saúde

Trata-se de obrigações a pagar para a operadora referente ao plano de saúde ofertado aos empregados e respectivos dependentes.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	30/09/21	31/12/20
Convênio CorreiosSaúde	96.955	132.504
Saúde ocupacional	21.425	20.656
Benefício de medicamentos	5.593	5.145
TOTAL	123.973	158.305

12.11.1 - Convênio Postal Saúde

Corresponde às obrigações relativas ao plano CorreiosSaúde, contemplando as despesas assistenciais, administrativas, ambulatoriais, ressarcimento ao SUS e as demais obrigações relativas à manutenção da Operadora.

12.12 - Outros créditos

OUTROS CRÉDITOS	30/09/21	31/12/20
Apuração da venda de ativo fixo	14.008	12.022
Caução de fornecedores	15.358	14.640
Convênio SESI/SENAI	15.088	13.024
Retenções judiciais	4.695	6.615
Prestação de contas - Agências franqueadas	1.765	2.303
Ressarcimento ao SUS	2.077	2.249
EDEI - valores a regularizar e demais credores	6.898	2.899
TOTAL	59.889	53.752

12.12.1 - EDEI - valores a regularizar e demais credores

Corresponde, principalmente, às diferenças entre os boletos pagos e o valor da declaração de importação de remessa de responsabilidade de importador, relativo ao serviço de importação de Entrega Direta de Encomendas Internacionais.

NOTA 13 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.1 - Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalís e patrocinadores/mantenedores da Postal Saúde, que asseguram, respectivamente, a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.

13.1.1 - Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	CORREIOSSAÚDE	POSTALPREV ¹	BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
Passivo em 31/12/20	(265.119)	-	(6.015.964)
Outros Resultados Abrangentes - ORA (PostalPrev) em 31/12/20	-	(416.415)	-
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo ²	198.213	-	256.599
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	60.906	-	(390.921)
Valor reconhecido - ORA	-	-(2.533)	-

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	CORREIOSSAÚDE	POSTALPREV ¹	BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
(Passivo)/ativo reconhecido em 30/09/2021	-	(418.948)	(6.150.286)

¹ - A ser reconhecido em conta redutora de despesa.

² - CorreiosSaúde - corresponde ao pagamento das despesas com saúde dos aposentados (realizados até 31/07/2021 - data em que se encerrou o benefício pós-emprego saúde) e Plano de Benefício Definido refere-se ao pagamento das contribuições normais e extraordinárias (até 30/09/2021).

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA RECONHECIDA	PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	30/09/21	31/12/20	30/09/21	31/12/20
Passivo circulante	422.503	288.180	-	265.119
Encargos sociais	4.922	44.360	-	-
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>	417.581	243.820	-	265.119
Passivo não circulante	5.727.783	5.727.784	-	-
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>	5.727.783	5.727.784	-	-
TOTAL DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	6.150.286	6.015.964	-	265.119

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

13.1.2 - Plano CorreiosSaúde II

O Plano CorreiosSaúde II é o plano de assistência médica/hospitalar e odontológica, com a cobrança de mensalidades e coparticipação, oferecido aos empregados ativos, aos aposentados nos Correios que permanecem na ativa, aos aposentados desligados sem justa causa ou a pedido e aos aposentados nos Correios por invalidez, bem como a seus dependentes cônjuges/companheiros e filhos beneficiários/menor sob guarda do Plano Correios Saúde ou no plano que o suceder.

A partir de 1º de janeiro de 2020, em alinhamento à Suspensão Liminar SL nº 1.264/DF, de 18/11/2019, do Supremo Tribunal Federal (STF), a Operadora aprovou as adequações na forma de custeio do plano CorreiosSaúde II, por meio do Conselho Deliberativo da Operadora e do Conselho de Administração dos Correios definindo os percentuais a serem aplicados na cobrança da mensalidade.

A modificação no regulamento do plano objetivou a paridade entre a contribuição do empregado e a do empregador, com 50% do valor total das despesas custeadas pelos Correios e 50% pelos beneficiários.

Em setembro/2020, com a modificação dos termos relativos à cláusula atinente ao plano de saúde - promovida pela sentença normativa proferida nos autos do Dissídio Coletivo de Greve - Processo nº TST-DCG-1001203- 57.2020.5.00.0000 - 2020, a concessão do benefício passou a seguir o disposto no Regulamento do Plano, que assegura a manutenção dos aposentados no plano desde que esses beneficiários assumam o pagamento integral.

A implementação da alteração no custeio dos beneficiários aposentados e seus dependentes ocorrerá a partir de 1º de agosto de 2021.

Diante da modificação no formato de custeio, considerando que não haverá despesa para a patrocinadora referente à concessão desse benefício aos aposentados, foi realizado em 2020 o desreconhecimento parcial do passivo no montante de R\$ 3.103.356, permanecendo na obrigação o total de R\$ 265.119 correspondente a estimativa de despesa para o período de janeiro de 2021 a julho de 2021.

A assessoria jurídica atuou em ações que discutiram o tema do custeio integral dos beneficiários, decorrentes das modificações estatutárias dos planos ofertados pela Postal Saúde, que deixaram de prever a paridade no custeio entre os Correios e os

empregados inativos, sendo todas as ações indeferidas nas decisões liminares ou sobrestadas por força de decisões em Mandado de Segurança impetrados pela Empresa. Neste sentido, a colação dos julgados que têm dado arrimo à defesa dos Correios possibilita aos assessores jurídicos classificarem o risco das referidas ações como perda remota.

13.1.3 - Planos de previdência complementar

13.1.3.1 - PostalPrev - CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

13.1.3.2 - Postalis - Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”. O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicou em fevereiro de 2020 o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, assinado pelo Postalis, PREVIC e Correios. O referido termo prevê o desenvolvimento de uma estratégia previdenciária para o tratamento do desequilíbrio técnico do plano, cujo cronograma estabelece 24 meses para a execução.

13.1.3.3 - Projeção de receitas/(despesas) para o exercício de 2021

PROJEÇÃO DE RECEITAS/(DESPESAS)	POSTALPREV	PBD
Custo do serviço corrente líquido	3.377	-
Custo do serviço corrente	(1.949)	-
Contribuições dos participantes	5.326	-
Juros líquidos	-	(521.228)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(41.760)	(803.879)
Retorno esperado do ativo justo dos planos	74.849	282.651

PROJEÇÃO DE RECEITAS/(DESPESAS)	POSTALPREV	PBD
Custo sobre o efeito do teto do ativo	(33.089)	
TOTAL DA RECEITA/(DESPESA) ESPERADA	3.377	(521.228)

13.2 - Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

a) processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.

b) cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.

c) fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 30 de setembro 2021, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

13.2.1 - Movimentação das provisões passivas contingenciadas

ÂMBITO	NATUREZA	31/12/20	REVERSÃO/ CONVERSÃO	PROVISÕES ADICIONAIS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	ALTERAÇÃO NO VALOR PROVISIONADO INICIALMENTE ¹	30/09/21
Judicial	Cível	72.629	(68.012)	39.814	7.275	1.422	53.128
	Fiscal	73.355	(1.642)	8.751	3.923	1.556	85.943
	Trabalhista	496.652	(146.658)	262.266	20.627	23.620	656.507
Total - judicial		642.636	(216.312)	310.831	31.825	26.598	795.578
Administrativo	Cível	173	(2)	6.464	618	-	7.253
	Fiscal	215	-	-	25	-	240
	Trabalhista	-	-	-	-	-	-
Total - administrativo		388	(2)	6.464	643	-	7.493
TOTAL		643.024	(216.314)	317.295	32.468	26.598	803.071

¹ - Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério do Departamento Jurídico.

O acréscimo nas provisões decorrem das revisões processuais em andamento pela área jurídica.

Em 30 de setembro de 2021, os Correios eram réus em 9.305 processos classificados como risco de perda provável. Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	ANDAMENTO	VALOR ATUALIZADO
SINTECT/GO	Trabalhista	Processo nº 00006818020105180005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Ação coletiva. PCCS 1995. SINTECT/GO. Fase: Execução.	43.524
INSS	Fiscal	Processo nº 0520321-54.2005.4.02.5101, em trâmite na 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Execução Fiscal de contribuições previdenciárias. Fase: Trânsito em julgado.	21.177

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

AUTOR	NATUREZA	ANDAMENTO	VALOR ATUALIZADO
Município de Salvador - BA	Fiscal	Processo nº 93.0000222-8, em trâmite na 20ª Vara Federal de Salvador/BA. Execução Fiscal. Imposto sobre serviços (ISS). Fase: Execução.	20.774
SINTECT/CE	Trabalhista	Processo nº 0170400-04.1989.5.07.0005", em trâmite na 5ª VF/Fortaleza. Fase: Execução.	18.958
Município de Goiânia	Fiscal	Processo nº 2677278.2018.4.01.3500, em trâmite na 12ª Vara Federal de Goiânia/GO. Ação Cobrança. ISS. Fase: Execução fiscal.	15.909
SINTECT/AM	Trabalhista	Processo nº 00013-66.2013.5.11.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Manaus. Equiparação a bancários. Fase: Execução.	8.127
SINCOTELBA- BA	Trabalhista	Processo nº 0125000-76.2007.5.05.0009, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. PCCS/95. Fase: Execução.	8.119
SINTCOM/PR	Trabalhista	Processo nº 00951200200807001, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho. Ação coletiva. Diárias de viagem. SINTCOM. Fase: Execução.	7.962
SINTECT/AM	Trabalhista	Processo nº 15370000619895110004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de MANAUS/AM. URP - Fevereiro/89. Fase: Execução.	7.367
Banco do Brasil S/A	Cível - Arbitragem	Processo nº 412018, em trâmite em Câmara de Arbitragem - Restituição de Valores. Fase: Decisão desfavorável à ECT.	7.062

13.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 30 de setembro de 2021, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 25.398 processos, conforme demonstrado na tabela.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
 3º TRIMESTRE/2021
 R\$ MILHARES

30/09/21 NATUREZA	ÂMBITO JUDICIAL		ÂMBITO ADMINISTRATIVO		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	16.862	890.101	20	91	16.882	890.192
Cível	7.728	366.793	10	9.536	7.738	376.329
Fiscal	621	477.434	155	17.408	776	494.842
Criminal	2	36	-	-	2	36
TOTAL	25.213	1.734.364	185	27.035	25.398	1.761.399

13.3 - Obrigações trabalhistas

13.3.1 - PDI 2017

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado (PDI). O PDI foi dividido em dois ciclos, sendo o primeiro finalizado com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017, e o segundo com desligamentos iniciados em dezembro de 2017, com término em 2019.

No total foram 8.005 empregados que aderiram ao PDI, com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativos ao primeiro ciclo e 1.848 referentes ao segundo ciclo) por meio de pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório.

Para os empregados desligados no primeiro ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao segundo ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

13.3.2 - PDI 2021

A instituição do Plano de Desligamento Incentivado - PDI/2021, foi aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva - REDIR/2020, realizada em 20/05/2020, e na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - ROCA/2020, realizada em 28/05/2020, e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/MP, conforme Nota Técnica SEI nº 30882/2020/ME e Ofício N.º 9066/2020/MCOM.

Os empregados elegíveis ao PDI/2020 e que vierem a ser desligados no **primeiro ciclo** terão direito, a título de indenização, a uma das duas formas de pagamento do incentivo financeiro abaixo descritas, a saber:

- a. Recebimento de um Incentivo Financeiro de Adesão ao Plano - IFA em parcela única, no valor de R\$ 10.000, (dez mil reais) e o recebimento do Incentivo Financeiro Diferido - IFD mensal, que será pago em 75 (setenta e cinco) meses; ou
- b. Recebimento do IFD mensal, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor calculado para o IFD mensal, a serem pagos em 75 (setenta e cinco) meses.

Os desligamentos foram programados para ocorrerem em fevereiro e abril de 2021 e os incentivos

Os empregados elegíveis ao PDI/2020 e que vierem a ser desligados no **segundo ciclo** terão direito, a título de indenização, a uma das duas formas de pagamento do incentivo financeiro abaixo descritas, a saber:

- a. Recebimento de um Incentivo Financeiro de Adesão ao Plano - IFA em parcela única, no valor de R\$ 7.000, (sete mil reais) e o recebimento do Incentivo Financeiro Diferido - IFD mensal, que será pago em 70 (setenta) meses; ou
- b. Recebimento do IFD mensal, acrescido de 3% (três por cento) do valor calculado para o IFD mensal, a serem pagos em 70 (setenta) meses

Os desligamentos do 1º e 2º ciclos foram programados para ocorrerem em fevereiro e abril de 2021, respectivamente.

No primeiro e segundo ciclos do PDI/2021 ocorreram 4.512 e 1.786 desligamentos, respectivamente.

13.3.3 - Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

PLANO	31/12/20	ADIÇÃO	ATUALI- ZAÇÃO	APROPRIA. DO AVP ¹	AMORTIZA- ÇÃO	30/09/21
PDI 2017	800.731	10	61.089	(42.312)	(168.837)	650.681
PDI 2020	-	721.999	-	636	(119.221)	603.414
TOTAL	800.731	722.009	61.089	(41.676)	(288.058)	1.254.095

¹ - Ajuste de R\$ 73.110 na apropriação a maior do ajuste a valor presente do PDI de 2017 em contrapartida à outras receitas (despesa recuperada).

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30/09/21	31/12/20
Circulante	299.304	176.781
Não circulante	954.791	623.950
TOTAL	1.254.095	800.731

13.4 - Outros

OUTROS	30/09/21	31/12/20
Parcelamento - ressarcimento ao SUS	92	1.606
Benfeitorias em imóveis de terceiros	229	229
TOTAL	321	1.835

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 - Capital

Em 30 de setembro de 2021, o capital social totaliza R\$ 3.382.514, constituído integralmente pela União.

14.2 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

Em dezembro de 2018, com base na Lei nº 13.479 de 22 de novembro de 2018, a União efetuou aporte no valor de R\$ 224.000 com o objetivo de implantar o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações "Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional. Até dezembro de 2020 foi capitalizado montante de R\$ 203.056. A integralização do valor de R\$ 20.944 será submetido à Assembleia Geral Extraordinária em 2021.

14.3 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

BENS IMÓVEIS	31/12/20	REALIZAÇÃO	IMPAIRMENT/PERDA VALOR JUSTO	ADOÇÃO INICIAL -PROP. INVESTIMENTO	30/09/21
Custo	3.671.663	(10.724)	(87.621)	-	3.573.318
Tributo	(330.450)	965	7.886	-	(321.599)

BENS IMÓVEIS	31/12/20	REALIZAÇÃO	IMPAIRMENT/PERDA VALOR JUSTO	ADOÇÃO INICIAL -PROP. INVESTIMENTO	30/09/21
TOTAL	3.341.213	(9.759)	(79.735)	-	3.251.719

14.4 - Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados e as variações de mercado das participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), todos líquidos dos tributos diferidos.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	31/12/20	MOVIMENTAÇÃO	30/09/21
A - Ganhos/perdas atuariais e tributos	(5.228.709)	(2.533)	(5.231.242)
Ganhos/perdas atuariais	(5.704.651)	(2.533)	(5.707.184)
Postalis - PBD	(5.288.236)	-	(5.288.236)
PostalPrev	(416.415)	(2.533)	(418.948)
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas	475.942	-	475.942
Postalis - PBD	475.942	-	475.942
B - Ganhos/perdas sobre investimentos e	(19.936)	(1.869)	(21.805)
Ganhos/perdas - outras aplicações	(21.908)	(2.053)	(23.961)
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas em	1.972	184	2.156
C - Ganhos - propriedades para investimento	312.896	-	312.896
Ganho - valor justo - propriedades para	343.842	-	343.842
Tributos diferidos sobre ganhos	(30.946)	-	(30.946)
TOTAL (A+B+C)	(4.935.749)	(4.402)	(4.940.151)

14.5 - Lucros/Prejuízos acumulados

O lucro acumulado em setembro de 2021 é de R\$ 1.056.830, tendo em vista a absorção do resultado do período de R\$ 1.905.288 e da realização do custo atribuído no total de R\$ 10.724. No encerramento de 2020 o prejuízo acumulado era de R\$ 859.182.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

15.1 - Receita líquida de vendas e serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com administrações postais e Empresas.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Receita bruta de vendas e serviços	5.828.896	4.402.913	16.130.932	13.268.933
Receitas nacionais	4.991.470	4.153.119	14.289.363	12.502.450
Receitas internacionais	837.426	249.794	1.841.569	766.483
(-) Deduções	(205.987)	(177.531)	(579.560)	(527.887)
(-) Impostos	(192.827)	(172.994)	(557.691)	(513.404)
(-) Descontos incondicionais	(4.648)	(4.437)	(13.020)	(13.224)
(-) Receitas canceladas	(8.512)	(100)	(8.849)	(1.259)
TOTAL	5.622.909	4.225.382	15.551.372	12.741.046

O quadro a seguir detalha receita bruta (antes da dedução dos descontos, cancelamentos e impostos) por segmento.

RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	3º Trimestre/21	PART. (%)	3º Trimestre/20	PART. (%)	30/09/21	PART. (%)	30/09/20	PART. (%)
Encomenda	3.305.165	56,7%	2.590.387	58,8%	9.179.694	56,9%	7.325.855	55,2%
Mensagem	1.338.896	23,0%	1.243.027	28,2%	4.128.280	25,6%	4.247.613	32,0%
Internacional	846.926	14,5%	249.594	5,7%	1.850.765	11,5%	765.917	5,8%
Marketing	109.308	1,9%	92.766	2,1%	283.501	1,8%	236.482	1,8%
Logística	94.281	1,6%	91.405	2,1%	281.222	1,7%	303.335	2,3%
Malote	68.319	1,2%	69.780	1,7%	200.426	1,2%	169.784	1,4%
Conveniência	53.922	0,9%	50.784	1,2%	153.230	0,9%	163.805	1,2%
Outros	12.079	0,2%	15.170	0,2%	53.814	0,4%	56.142	0,3%
TOTAL	5.828.896	100,0%	4.402.913	100,0%	16.130.932	100,0%	13.268.933	100,0%

15.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Pessoal	(1.993.263)	(1.877.039)	(6.492.379)	(6.106.387)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefício)	(1.734.737)	(1.683.939)	(5.146.128)	(5.537.565)
Saúde	(258.272)	(193.100)	(755.115)	(568.822)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	(143)	-	(591.025)	-
Incentivo Financeiro - PDV	(111)	-	(111)	-
Remuneração de AGF	(581.888)	(539.213)	(1.634.415)	(1.444.309)
Transporte de malas e malotes	(487.392)	(368.113)	(1.387.515)	(1.170.413)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas	(331.101)	(240.565)	(873.156)	(655.359)
Aluguéis	(31.732)	(22.601)	(84.192)	(102.790)
Utilidades	(71.858)	(73.359)	(242.095)	(232.533)
Material e produtos	(77.855)	(62.826)	(200.022)	(173.912)
Depreciação e amortização	(117.309)	(94.519)	(333.669)	(289.280)
Bens de direito de uso - CPC 06(R2)	(56.954)	(55.780)	(170.301)	(152.106)
Demais bens	(60.355)	(38.739)	(163.368)	(137.174)
Internacionais	(15.880)	(14.751)	(51.013)	(39.395)
Impostos, taxas e contribuições	(4.115)	(3.731)	(19.549)	(17.108)
TOTAL	(3.712.393)	(3.296.717)	(11.318.005)	(10.231.486)

15.2.1 - Pessoal

O acréscimo das despesas de pessoal até o 3º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, deve-se, principalmente, à despesa com o incentivo financeiro devido aos empregados que aderiram ao PDI/2021, cujos desligamentos ocorreram em fevereiro e abril de 2021.

15.2.2 - Aluguéis

A diminuição das despesas de aluguéis foi ocasionada, principalmente, à nova forma de reconhecimento dos arrendamento firmados pela empresa, em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico - CPC 06 (R2).

15.3 - Despesas com vendas/serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Remuneração de unidades terceirizadas	(13.760)	(16.496)	(38.641)	(49.143)
Perdas	(38)	(360)	(80)	(371)
Provisão de perdas	(27.136)	(15.525)	(42.452)	(42.915)
Propaganda, publicidade e patrocínio	(241)	(289)	(804)	(1.157)
Multas contratuais de clientes e outros	(36)	(101)	(179)	(3.698)
TOTAL	(41.211)	(32.771)	(82.156)	(97.284)

15.4 - Despesas gerais e administrativas

Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Pessoal	(450.286)	(465.552)	(1.516.652)	(1.436.104)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefício)	(450.276)	(465.552)	(1.385.668)	(1.436.084)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	(10)	-	(130.984)	(20)
Provisões - CorreiosSaúde	-	(50)	-	(10.235)
Precatórios	(177.481)	(61.680)	(316.449)	(146.539)
Contingências	(47.226)	(66.800)	(160.046)	(205.296)
Acordo judicial	(78)	(5)	(102)	(8)
Pós-emprego	(56.749)	(49.054)	(173.761)	(163.278)
Constituição de provisão para perdas	(1.715)	(9.546)	(25.494)	(18.843)
Perdas	(24.532)	(1.710)	(29.385)	(5.451)
Depreciação/amortização	(12.752)	(12.877)	(42.023)	(36.275)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros	(788)	(645)	(1.816)	(1.463)
Impostos, taxas e contribuições	(140)	(132)	(477)	(1.168)
TOTAL	(771.747)	(668.051)	(2.266.205)	(2.024.660)

15.4.1 - Pessoal

O acréscimo das despesas de pessoal no 3º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, deve-se, sobretudo, à despesa com o incentivo financeiro devido aos empregados que aderiram ao PDI/2021, cujos desligamentos ocorreram em fevereiro e abril de 2021.

15.4.2 - Precatórios

A variação nas despesas reconhecidas no 3º trimestre de 2021 e de 2020 refere-se, principalmente, ao acréscimo nas demandas de natureza trabalhistas neste exercício.

15.5 - Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Reversão - Provisão de Benefício Pós-Emprego	102.492	-	267.652	-
Despesas recuperadas	979	2.607	98.084	7.444
Multas aplicadas a fornecedores	12.781	105.540	35.066	134.409
Multas aplicadas a clientes	4.814	5.924	16.610	19.742
Taxa mensal de franquia - AGF	5.837	5.431	16.421	14.496
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis	5.277	62	7.703	196
Taxa inicial de franquia - AGF	685	971	1.957	4.145
Ganho - VJ - Propriedades para investimento	1.617	-	1.617	-
Recuperação de perda - REFIS	49	52	312	2.437
Outras reversões de provisões	-	-	7	-
(-) Receitas canceladas	(402)	(1.488)	(24.222)	(4.887)
Outros	2.373	4.454	12.560	8.624
TOTAL	136.502	123.553	433.767	186.606

15.5.1 - Reversão - Provisão de Benefício pós-emprego

A receita ocasionada pela realização da provisão, decorre do efeito produzido pela eliminação da despesa realizada com este benefício até agosto de 2021, bem como do excesso de provisão proveniente da estimativa do cálculo atuarial.

A variação nesta rubrica foi originada pelo efeito do Dissídio Coletivo de Greve - Processo nº TST-DCG-1001203- 57.2020.5.00.0000 - 2020 que promoveu a implementação do custeio integral dos gastos com saúde para os aposentados, a partir de agosto de 2021. Neste sentido, os Correios não mais registrarão a obrigação do pós-emprego saúde baseando-se na premissa de continuidade da oferta do benefício até o fim da vida do empregado.

15.5.2 - Despesas recuperadas

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

A movimentação até o 3º trimestre/2021, corresponde, principalmente à adequação da apropriação do ajuste a valor presente do PDI de 2017, no montante de R\$ 73.110.

15.6 - Outras despesas operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Perda - VJ - Propriedades para investimento	(33.901)	-	(33.901)	-
Prejuízos na alienação de bens	(3.471)	(625)	(6.019)	(3.841)
Reversão de perdas de investimentos	-	28.263	-	28.263
TOTAL	(37.372)	27.638	(39.920)	24.422

15.7 - Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Receita de juros	10.859	7.158	21.908	30.369
Varição cambial	114.206	119.102	255.750	537.540
Rentabilidade de aplicações financeiras	31.851	5.985	51.790	22.404
Varição monetária	1.824	2.013	12.486	8.007
Receitas de descontos	291	535	1.763	7.431
Pagamento a valor presente	3.461	1.448	9.516	1.853
Ganho - <i>hedge</i>	2.730	-	2.730	-
Ganho - valor justo - <i>hedge</i>	4.265	-	42.218	-
Outras	72	69	222	231
TOTAL	169.559	136.310	398.383	607.835

15.7.1 - Receita de variação cambial

A redução na rubrica deve-se, principalmente, à variação na cotação do DES (Direito Especial de Saque - moeda utilizada nas relações postais internacionais). Em 2020, até setembro, a moeda havia apresentado valorização de 42,5% em relação à cotação do ano anterior, já em 2021, até o 3º trimestre, a valorização em relação a 2020 foi de 2,8%.

15.7.2 - Ganho - hedge

Corresponde à variação a valor justo das transações contratadas para proteger os direitos a receber das contas internacionais das variações cambiais.

15.7.3 - Receita de juros

A queda na receita de juros deve-se ao desreconhecimento da imunidade tributária - PIS/COFINS em 2020.

15.8 - Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Variação cambial	(8.363)	(47.278)	(288.065)	(80.406)
Apropriação/atualização - Ajuste a Valor Presente/PDI	(46.403)	(21.066)	(92.523)	(61.342)
Encargos - financiamento da dívida interna (juros e IOF)	(9.621)	(7.348)	(21.562)	(24.931)
Multas	(1.122)	(415)	(3.410)	(4.192)
Taxa administrativa - cartão de crédito	(1.605)	(2.247)	(5.224)	(5.822)
Despesas bancárias	(1.723)	(942)	(4.006)	(3.071)
Juros	(40.551)	(41.018)	(118.002)	(114.150)
Juros a transcorrer - bens de direito de uso - CPC 06	(40.401)	(40.963)	(117.527)	(113.473)
Demais	(150)	(55)	(475)	(677)
Notificação de infração	(47)	-	(187)	(16)
Perdas nas aplicações financeiras	(222)	(2)	(3.474)	(121)
Perda - Hedge	(569)	-	(569)	-
Perda - valor justo - Hedge	(40.900)	-	(40.900)	-
Outros	(226)	(417)	(865)	(2.000)
TOTAL	(151.352)	(120.733)	(578.787)	(296.051)

15.8.1 - Despesa de variação cambial

Esta rubrica reflete, principalmente, os efeitos da oscilação na cotação do DES (Direito Especial de Saque - moeda utilizada nas relações postais internacionais).

NOTA 16 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Amparada pelo art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, a Empresa, imune ao IRPJ, apura apenas a CSLL à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, considerando a compensação de bases negativas.

Até setembro de 2021, a Empresa apresenta cenário de lucro fiscal, gerando uma despesa corrente no valor R\$ 151.977. Já o tributo diferido está representado pela despesa de R\$ 41.184 que diz respeito em sua maior parte à constituição de ativos e passivos fiscais diferidos detalhados nas notas [16.1.1](#) e [16.1.2](#).

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	3º Trimestre/21	3º Trimestre/20	30/09/21	30/09/20
Resultado antes dos juros sobre capital próprio	1.214.895	394.611	2.098.449	910.428
(+/-) Ajustes - Lei 12.973/2014	(6.534)	(25.487)	(20.056)	(60.662)
Resultado antes da CSLL	1.208.361	369.124	2.078.393	849.766
Efeito da CSLL - alíquota vigente	(108.752)	(33.221)	(187.055)	(76.479)
Efeito sobre as diferenças permanentes	(361)	(619)	(622)	(2.735)
Efeito sobre as diferenças temporárias	(26.407)	(15.914)	(29.285)	(43.701)
Adições	(217.174)	(159.074)	(583.330)	(464.348)
Exclusões	190.767	143.160	554.045	420.647
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal	(135.520)	(49.754)	(216.962)	(122.915)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL	40.553	14.891	64.985	36.840
CSLL corrente	(94.967)	(34.863)	(151.977)	(86.075)
CSLL diferida	(23.103)	(2.249)	(41.184)	(5.515)
Reversão de ativo fiscal diferido sobre ajustes de RTT	-	-	(75)	-
Constituição de passivo de CSLL Lei nº 12.973/2014	(1.307)	(2.249)	(2.629)	(5.515)
Realização de ativo de CSLL sobre diferenças temporárias	18.920	-	26.668	-
Reversão do ativo de CSLL sobre base negativa	(40.716)	-	(65.148)	-
TOTAL	(118.070)	(37.112)	(193.161)	(91.590)

16.1 - Tributos diferidos

16.1.1 - Tributos diferidos ativos

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

Em conformidade ao disposto no CPC 32 - Tributos sobre o lucro, a Empresa apresenta ativos fiscais diferidos reconhecidos no resultado calculados a partir das diferenças temporárias, Saldo Negativo de CSLL, e de ajustes da Lei nº 12.973/2014 (*impairment* e depreciação). No patrimônio líquido foram reconhecidos o ativo fiscal diferido sobre os outros resultados abrangentes e sobre despesas em apuração do resultado do exercício.

TRIBUTOS DIFERIDOS ATIVOS	31/12/20	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO	30/09/21
A - Sobre as movimentações temporárias - Lei 12.973/2014	408.699	26.668	(65.223)	370.144
<i>Impairment</i> - terrenos	14	-	(5)	9
<i>Impairment</i> - prédios	2.950	-	(70)	2.880
Depreciação - custo atribuído	129	-	-	129
Provisões e perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa	225.029	26.668	-	251.697
Bases negativas de CSLL	180.577	-	(65.148)	115.429
B - Sobre a movimentação reconhecida em outros	478.461	-	(16)	478.445
Benefício pós-emprego Postalis BD	475.942	-	-	475.942
Perdas - aplicações VJORA	2.519	-	(16)	2.503
C - Sobre a movimentação em apuração do resultado do exercício	203	-	-	203
Perdas a Valor Justo - Propriedades p/Investimento	203	-	-	203
TOTAL	887.363	26.668	(65.239)	848.792

16.1.2 - Tributos diferidos passivos

O passivo fiscal diferido é composto, substancialmente, da CSLL diferida sobre o custo atribuído constituído sobre os imóveis próprios e sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização do ativo imobilizado, da propriedade para investimento e de ativos não circulantes mantidos para venda. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.

Representa também a CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CORREIOS
3º TRIMESTRE/2021
R\$ MILHARES

A Empresa registra apenas os valores referentes ao passivo fiscal de CSLL diferida, por ser considerada ente imune a impostos, conforme art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal.

TRIBUTOS DIFERIDOS PASSIVOS	31/12/20	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO/Realização	30/09/21
A - Das movimentações diferidas no PL	361.943	-	(9.051)	352.892
Ajuste de Avaliação Patrimonial - custo atribuído	330.451	-	(8.851)	321.600
Ajuste de ganho em investimentos - VJORA	546	-	(200)	346
Ganho - valor justo - propriedades para investimento	30.946	-	-	30.946
B - Das diferenças temporárias - Lei nº 12.973/2014	45.588	2.629	-	48.217
Depreciação de bens operacionais	45.588	2.629	-	48.217
TOTAL	407.531	2.629	(9.051)	401.109

NOTA 17 - PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas demonstrações contábeis do 2º trimestre de 2021, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

ENTIDADE	RELACIONAMENTO	NOTAS
União	Controladora	
Postal Saúde - Caixa de assistência e saúde dos empregados dos Correios	Patrocinada/Mantida	8.1 e 12.11
Postalis - Instituto de seguridade social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	12.2 , 12.3 e 12.5.2

17.1 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

17.2 - Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora - Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros das **notas [8.1](#) e [12.11](#)**.

17.3 - Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas [12.2](#), [12.3](#) e [12.5.2](#) apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 - Programa Nacional de Desestatização (PND)

Em 14 de abril de 2021 foi publicado o decreto no qual os Correios foram incluídos no Programa Nacional de Desestatização (PND). A inclusão da Empresa foi recomendada pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) em reunião ocorrida em março de 2021, após a primeira fase dos estudos para a desestatização.

A segunda fase dos estudos segue ao longo de 2021 sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e detalhará o modelo de desestatização aprovado pelo CPPI de alienação de controle societário (venda de parcela majoritária das ações e transferência do controle para o privado) em conjunto com a concessão dos serviços postais universais. A desestatização dos Correios depende ainda da aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei 591/21 que quebra o monopólio e regulamenta a abertura do setor postal à iniciativa privada.

Em 05 de agosto de 2021 o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto base do Projeto de Lei 591/21. Após a passagem pela Câmara, o projeto vai para o Senado e depois à sanção presidencial.

Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente

Danilo Cezar Aguiar de
Souza
Diretor de Administração

Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão
de Pessoas

José Eduardo Leal de
Oliveira
Diretor de Governança

Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

Carlos Henrique de Luca
Ribeiro
Diretor de Operações

Heglehyschynton Valério
Marçal
Diretor de Gestão
Estratégica, Tecnologia e
Finanças

Hudson Alves da Silva
Contador - CRC/DF
014.022/O-9

